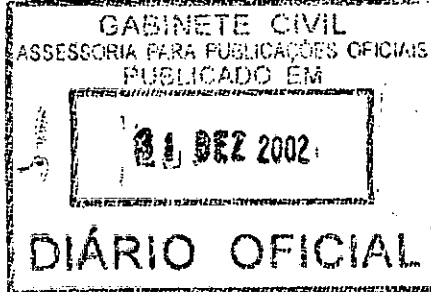




Poder Executivo



DECRETO Nº

32 574

DE 30 DE

DE 2002

ALTERA O DECRETO N.º 16.473, DE 13 DE MARÇO DE 1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do processo nº E-07/300845/2002,

CONSIDERANDO ser atribuição do Poder Público Estadual assegurar um meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos do disposto nos incisos II e IV do parágrafo 1º do artigo 261 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que, para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente sadio, incumbe ao Poder Público definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, conforme dispõe o artigo 225, § 1º, inciso III, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 3º do Decreto n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a denominação de cada unidade de conservação deverá basear-se, preferencialmente, na sua característica natural mais significativa, ou na sua denominação mais antiga,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto n.º 16.473, de 13 de março de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominado PARQUE ESTADUAL DA CHACRINHA o imóvel estadual situado no sopé da Ladeira do Leme, hoje Avenida Coelho Cintra, com aproximadamente 136.000 m²."

Parágrafo único - A área referente ao Parque Estadual da Chacrinha é aquela determinada no artigo 1º do Decreto "E" N.º 2.853, de 22 de maio de 1969.

PUBLIQUE-SE.
Em 30 / 12 / 02
10



Poder Executivo

Art. 2º - O Parque Estadual da Chacrinha permanece sob a administração da Fundação Instituto Estadual de Florestas do Rio de Janeiro – IEF/RJ, que adotará as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de de 2002.

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

BENEDITA DA SILVA